

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 1243/2005 de 25 de Outubro de 2005

O Conselho do Governo Regional dos Açores, através da Resolução n.º 101-B/2003, de 28 de Agosto, autorizou a SATA Air Açores – Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, S.A, a lançar concurso por negociação com vista à adjudicação da Empreitada de Remodelação e Ampliação da Aerogare das Flores, a qual foi adjudicada pela Resolução n.º 131/2003, de 16 de Outubro;

Tendo em conta que, nos termos do disposto na cláusula 15.º e no n.º 1 da cláusula 18.º do Contrato de Concessão da Exploração dos Aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico, São Jorge e Aerogare das Flores, a SATA Air Açores é a entidade responsável pela construção de novas infra-estruturas, cabendo à Região Autónoma dos Açores suportar os encargos necessários à realização de tais infra-estruturas;

Assim, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto na alínea b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Janeiro, determino:

1. Autorizar a transferência de € 157.066,20 (cento e cinquenta e sete mil, sessenta e seis euros e vinte cêntimos) para a SATA Air Açores – Sociedade Açoreana de Transportes Aéreos, S.A.
2. A verba referida no número anterior será processada pelo orçamento da Secretaria Regional da Economia, capítulo 40, programa 25 – Desenvolvimento dos Transportes Aéreos, Projecto 25.1 – Infraestruturas e Equipamentos Aeroportuários, Acção 25.1.3 – Remodelação e Beneficiação da Aerogare das Flores, rubrica 08.01.01.

29 de Junho de 2005. – O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.